ATO DO PRESIDENTE N º 59/16

Determina a abertura de Processo Administrativo para a 1ª prorrogação do Contrato nº 18/15.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a 1ª prorrogação do contrato nº 18/15 – Proc. nº 39/15, firmado entre a empresa ***Rodrigo Antun Rodrigues - ME*** - CNPJ nº 17.985.878/0001-26 e a Câmara Municipal de Miracatu para contratação de serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portaria com a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito desta Câmara, atendendo a solicitação contida no Memorando nº 94/16 – DIR. ADM.

Miracatu, 05 de Dezembro de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente